



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.780, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

MODIFICA REPRESENTATIVIDADE E SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

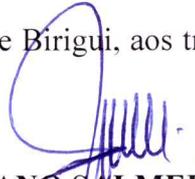
**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto no art. 2º da Lei nº 4.618, de 29 de setembro de 2.005, que “Reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - BIRIGUI, criado pela Lei nº 3.193, de 16 de dezembro de 1.994, e dá outras providências”, alterada pelas Leis nº 6.072, de 13 de agosto de 2015 e nº 6.733, de 13 de junho de 2019,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica modificada de suplente para titular a representatividade da senhora **BRUNA PERASSOLI TEIXEIRA** no Conselho Municipal de Saúde, composto pelo Decreto nº 6.374, de 25 de junho de 2019 e designar a senhora **CRISTIANE CAPUTTE VICTOR MOREIRA PAVAN** como membro suplente, para integrar o referido conselho, representantes da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, em substituição a senhora EUNICE MASSON.

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de novembro de dois mil e vinte.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA**  
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente